

PORTARIA Nº 69/PROGRAD/UFFS/2020

Revogada por:

[PORTARIA Nº 121/PROGRAD/UFFS/2021](#)

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, resolve:~~

~~Art. 1º ALTERAR o art. 2º, da Portaria nº 13/PROGRAD/UFFS/2020, de 21 de janeiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 1º~~

~~Art. 2º Designar como membros da Comissão a que se refere o art. 1º desta Portaria os seguintes servidores:~~

~~I — Jane Luiza França Pedão — Siape 1128339 (Presidente);~~

~~II — Laura Spaniol Martinelli — Siape 2126084;~~

~~III — Noemia Salete Wismann — Siape 2131676;~~

~~IV — Lucas Rocha de Alvarenga — Siape 2387715;~~

~~V — Bianca Eloize Moro — Siape 2324002;~~

~~VI — Gustavo Olszanski Acrani — Siape 2324002;~~

~~VII — Leandro Tuzzin — Siape 2102715;~~

~~VIII — Regina Inês Kunz — Siape 3061045;~~

~~IX — Shana Ginar da Silva — Siape 3067117.~~

~~Art. 3º~~

~~..... (NR)”~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 6 de outubro de 2020.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação